

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0001541-8

Tipo Jurialeo
Sociedade anônima
Porte Empresarial



Nº do Protocolo

00-2022/460645-0 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00004935889 - 08/06/2022

ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 33.3.0001541-8

Boleto(s):

Hash: 35A7CAE8-C5B9-4563-86FA-AAC03ABA5A38

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ÁLYA CONSTRUTORA S/A

Código Ato

014

Normal

	Eventos
[Cód

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEJIÓ SAMPAIO BERWANGER, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004961753	33.412.792/0001-60	Rua Santa Luzia 00651	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 21/06/2022 e arquivado em 22/06/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

14

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 333.0001541-8 Protocolo: 00-2022/460645-0 Data do protocolo: 08/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004961753 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 58F0AEEA8435144BEA6BC6C2EF39B0D1793F6EB62B913E478FAE12862B3CAD9B

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



Pag. 01/14



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0001541-8

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/460645-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00004935889 - 08/06/2022

NIRE: 33.3.0001541-8

ÁLYA CONSTRUTORA S/A Boleto(s): 104071447

Hash: 35A7CAE8-C5B9-4563-86FA-AAC03ABA5A38

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

08/06/2022 16:23:32

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ÁLYA CONSTRUTORA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

08/06/2022

Data

Últimos Retornos

14/06/2022	
xx/xx/xxxx	

Nome:	Paulo Roberto Gouvea
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2121317161
E-mail:	pgouvea@queirozgalvao.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/06/2022
Data da 1ª entrada:	08/06/2022



00-2022/460645-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 333.0001541-8 Protocolo: 00-2022/460645-0 Data do protocolo: 08/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004961753 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 58F0AEEA8435144BEA6BC6C2EF39B0D1793F6EB62B913E478FAE12862B3CAD9B

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/14

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

NIRE 3330001541-8 CNPJ/ME 33.412.792/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA (4º) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES. NÃO CONVERSÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., **REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**

LOCAL, DIA E HORA: Realizada em 14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada sede da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Emissora") na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º ao 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas (conforme abaixo definido), conforme artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei 6.404/76 e Cláusula X do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A.", celebrado em 31 de outubro de 2014, aditado em 27 de outubro de 2016, em 30 de outubro de 2017, em 25 de outubro de 2019, em 23 de outubro de 2020, em 21 de dezembro de 2020 e em 29 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão") e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença dos representantes legais (i) do Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de titular das debêntures em circulação ("Debenturista") da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debêntures e "Emissão", respectivamente); (ii) da GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Pindaré"), da Queiroz Galvão S.A. ("QGSA"), da Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Angola ("CQG - Angola"), da Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Chile ("CQG - Chile"), da CQG Oil&Gas Contractors Inc. ("CQG Oil&Gas"), da COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda. ("COSIMA"), da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. ("QGDN"), da

1



Pag. 03/14

Queiroz Galvão International Ltd. ("QG International"), da Queiroz Galvão Mineração S.A. ("QG Mineração") e da Timbaúba S.A. ("QG Alimentos" ou "Timbaúba" e, quando em conjunto com Pindaré, QGSA, CQG – Angola, CQG – Chile, CQG Oil&Gas, COSIMA, QGDN, QG International e QG Mineração, "Fiadoras").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sidney Lee Saikovitch de Almeida; Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto.

ORDEM DO DIA: Considerando que (i) a CQG cedeu determinados direitos creditórios de sua titularidade decorrentes de processos judiciais ao Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Cessão Direitos Creditórios"); (ii) em 20 de dezembro de 2021, a QGDN vendeu todas as ações que detinha de emissão da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., pelo montante de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais) a serem pagos à vista ("Pagamento à Vista SAAB"), além do montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizáveis pela Taxa DI, a título de earn-out, que podem vir a ser devidos até 2024, desde que atendidas determinadas condições previstas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, celebrado entre a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios, na qualidade de vendedora e a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., na qualidade de compradora, no dia 20 de dezembro de 2021; (iii) em 08 e 12 de novembro de 2021, a QGSA e a CQG, respectivamente, receberam o montante total de R\$ 3.873.118,87 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) a título da segunda parcela devida sob o Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívidas e Outras Avenças celebrado em 2 de outubro de 2020 entre a Concessionária Move São Paulo S.A., a concessionária Linha Universidade S.A., a QGSA e a CQG, entre outros, no âmbito do Endividamento Assumido ("Pagamento Move"); (iv) o Pagamento à Vista SAAB e o Pagamento Move constituem Eventos de Liquidez e, portanto, estão sujeitos às regras de Amortização Antecipada das Debêntures previstas nas Cláusulas 6.2 a 6.2.9.3 da Escritura de Emissão; examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) A autorização para que, em adição à Parcela Cash Sweep correspondente às Debêntures, a Parcela Cash Sweep resultante dos Eventos de Liquidez relativos ao Pagamento à Vista SAAB e ao Pagamento Move que seriam aplicados na primeira série da 6ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A., sejam aplicados na Amortização Antecipada das Debêntures, nos termos das Cláusulas 6.2 a 6.2.9.3 da Escritura de Emissão, fora do ambiente B3. A Emissora e o Agente Fiduciário informarão a B3, o Valor Nominal Unitário das Debêntures, após os referidos pagamentos.

- (ii) Conforme previsto na Cláusula 6.2.8.1 da Escritura da Emissão, aprovar o valor de R\$ 35.584.253,18 à título de Descontos do Valor de Venda incidentes sobre o Evento de Liquidez referente ao Pagamento à Vista SAAB, conforme valores apresentados aos Debenturistas em 6 de janeiro de 2022.
- (iii) Conforme previsto na Cláusula 6.2.8.1 da Escritura da Emissão, ratificar a aprovação aos valores indicados pela CQG relativos aos Descontos do Valor de Venda incidentes sobre o Evento de Liquidez, notificado pela Emissora ao Debenturista em 16 de abril de 2021, referente à Cessão Direitos Creditórios, conforme valores apresentados aos Debenturistas em 7 de junho de 2021, com a renúncia, única e exclusivamente em relação a este Evento de Liquidez, da realização de Assembleia Geral de Debenturistas no prazo de 10 (dez) Dias Úteis para manifestação acerca dos cálculos apresentados.
- (iv) A renúncia pelos Debenturistas, única e exclusivamente com relação à presente Assembleia Geral de Debenturistas, à prerrogativa da Cláusula 10.2.1 da Escritura de Emissão, que determina que a presidência da mesa seja ocupada por um Debenturista eleito pelos Debenturistas.

<u>DELIBERAÇÕES</u>: após análise da Ordem do Dia, o Debenturista deliberou e aprovou na íntegra, a pauta de deliberações da Ordem do Dia, nos seus termos e condições, sem gualquer ressalva ou restrição.

Os termos utilizados nesta ata iniciados em letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução CVM 625, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pela Emissora, pelas Fiadoras e pelo Agente Fiduciário. Presidente: Sidney Lee Saikovitch de Almeida; Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Emissora: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Agente Fiduciário: Fritz Bernardes; QGSA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Pindaré: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; CQG Angola: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; CQG Oil&Gas: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; CQG Oil&Gas: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; COSIMA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; COSIMA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; COSIMA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; COSIMA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; COSIMA: Sidney Lee Saikovitch de Almeida



e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; QG International: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; QG Mineração: Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Timbaúba Sidney Lee Saikovitch de Almeida e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Bradesco: Bruno Vespa e Gustavo Calógeras; sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Mesa:

Presidente

Sidney Lee Saikovitch de Almeida Le

Leandro Luiz Gaudio Comazzetto Secretário



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta (4ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A., realizada em 14 de janeiro de 2022.

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Bruno Vespa

Cargo: Procurador

Nome: Gustavo Calógeras

Cargo: Procurador

Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta (4ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A., realizada em 14 de janeiro de 2022.

Agente Fiduciário:

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Fifty Dunwilds

One 3-01278800

One 3-01278800

Page: Pocusado

Datafros de desentars (461.032) | 13.00.16 PST

Nome: Fritz Bernardes Cargo: Procurador



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta (4ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A., realizada em 14 de janeiro de 2022.

Emissora:

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Discopera

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

Fiadoras: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Discourse of Section 1 Sec

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Limite in Jack Secret

Amendment Amendment Limite Committee Commit

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

When the Carella Standard Communication of the Comm

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Contract to the contract to th

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. – SUCURSAL ANGOLA

Commence descriptions of the property of the p

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Construction (Construction Construction Construction

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. - SUCURSAL CHILE

When it falses is fault.

When it falses is fault.

When it falses is the control of the control

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Useful to produce the control of the

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta (4ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A., realizada em 14 de janeiro de 2022.

CQG OIL&GAS CONTRACTORS INC.

Use or County to Banda

The Section of County and Description of County of

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Control of the Contro

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

COSIMA - SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.

Company

Company to control on benchmarks extend comment

or requirement

Company

C

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Tender to Tender (many to Tend

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

Charge in Carolic Ja Banda Charge of Court on Description Address on Court of Description of Court on Description Address on Court of Table Processing and Court of Court o

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Company

[mails on limits (month)

command and the back the common of th

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD.

When the Calmidade Service is the Proceedings of the Calmidade in the Procedure is the Calmidade in the Calm

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Condition and Compile Security (Security Security Securit

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A.

When the family is finally as a final assessment of the contract of the contra

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Contract and county

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador

TIMBAÚBA S.A.

Tomas of Armit & Ends on the Armit of A

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida

Cargo: Procurador

Condition in the County County County of County Cou

Nome: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto

Cargo: Procurador





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 061F7FBD54894BF0BB101C86496C052A Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGD - 4a Emissão CQG - Waiver Eventos de Liquidez 2021 (14 jan2022 versão assinatur...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8 Assinaturas: 27 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Caio Colognesi

Av. Pedroso de Morais, 52

Apto. 3

São Paulo, BR-SP 05420000 ccolognesi@machadomeyer.com.br Endereço IP: 189.68.254.42

Rastreamento de registros

Status: Original

14/01/2022 07:00:19

Portador: Caio Colognesi

ccolognesi@machadomeyer.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Vespa

bruno.bigio@bradesco.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 34555206851 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 13:33:38

ID: 30300c7f-f32c-4cff-959a-27f4fb186141

Fritz Bernardes

gdc@gdcdtvm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 34312798800 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 08:21:22

ID: 9ff94af3-da7f-4b38-a115-87fa638c6882

Gustavo Momesso Calogeras

gustavo.calogeras@bradesco.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 33039064835 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 11:44:45

ID: 666e735a-9a81-4b58-8e24-8800c5cf6af7

Assinatura

Bruno Vespa

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.87.220

Reenviado: 14/01/2022 08:46:17

Reenviado: 14/01/2022 12:56:09 Visualizado: 14/01/2022 13:33:38

Registro de hora e data

Enviado: 14/01/2022 07:14:04

Assinado: 14/01/2022 13:34:26

Fritz Bernardes

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.13.33.246

Enviado: 14/01/2022 07:14:06

Reenviado: 14/01/2022 08:46:18 Reenviado: 14/01/2022 12:56:09 Visualizado: 14/01/2022 12:56:57

Assinado: 14/01/2022 13:00:30

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 200.155.87.7

Enviado: 14/01/2022 07:14:05 Reenviado: 14/01/2022 08:46:18 Visualizado: 14/01/2022 11:39:34 Assinado: 14/01/2022 12:07:10



Empresa: ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 333.0001541-8 Protocolo: 00-2022/460645-0 Data do protocolo: 08/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004961753 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 58F0AEEA8435144BEA6BC6C2EF39B0D1793F6EB62B913E478FAE12862B3CAD9B

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/14

Eventos do signatário

Leandro Luiz Gaudio Comazzetto leandro.comazzetto@qgsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 27804238894 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 10:04:02 ID: a9aa3d2d-efc3-49bf-ba0a-ca926057af92

Sidney Lee Saikovitch de Almeida sidney.almeida@qgsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 09223345871 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2021 15:06:18

ID: f645b3d6-dde0-4e88-8dfc-5efa5f5b3b12

Assinatura

leandro luiz Gaudio Comazzetto

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 216.238.105.194

Usando endereço IP: 201.17.112.26

Registro de hora e data

Enviado: 14/01/2022 07:14:05 Reenviado: 14/01/2022 08:46:19 Visualizado: 14/01/2022 10:04:02 Assinado: 14/01/2022 10:06:47

Enviado: 14/01/2022 07:14:05

Sidney lee Saikovitch de Almeida Visualizado: 14/01/2022 07:19:14 Assinado: 14/01/2022 07:29:09

Registro de hora e data Eventos do signatário presencial **Assinatura** Eventos de entrega do editor Status Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega certificados **Status** Registro de hora e data Eventos de cópia **Status** Registro de hora e data **Eventos com testemunhas Assinatura** Registro de hora e data Eventos do tabelião **Assinatura** Registro de hora e data Eventos de resumo do envelope **Status** Carimbo de data/hora Com hash/criptografado 14/01/2022 07:14:06 Envelope enviado 14/01/2022 07:19:14 Entrega certificada Segurança verificada Assinatura concluída Segurança verificada 14/01/2022 07:29:09 Concluído 14/01/2022 13:34:26 Segurança verificada Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Empresa: ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 333.0001541-8 Protocolo: 00-2022/460645-0 Data do protocolo: 08/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004961753 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 58F0AEEA8435144BEA6BC6C2EF39B0D1793F6EB62B913E478FAE12862B3CAD9B Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Pag. 12/14

JUCERJA



DECLARAÇÃO

ÁLYA CONSTRUTORA S.A., atual denominação social da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.792/0001-60, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041, regularmente representada neste ato, na forma de seu Estatuto social por seu Diretor infra-assinado, declara que a alteração da denominação social da Companhia ocorreu em 30 de março de 2022, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada e arquivada nesta JUCERJA em 11 de abril de 2022 sob o nº 00004842295.

Sendo assim, a alteração da denominação social é posterior à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Construtora Queiroz Galvão S.A., realizada em 14 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

CRISTIANO BORGES CASTILHOS:9115166007 CRISTIANO BORGES CASTILHOS:91151660078

Dados: 2022 06 13 16:41:54 -03'00'

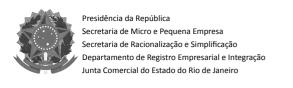
ÁLYA CONSTRUTORA S.A.

Rua Santa Luzia, 651 | 21º andar | Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20030-041 | Tel.: 55 21 2131-7118

www.alyaconstrutora.com









IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

DA ÁLYA CONSTRUTORA NIRE 33.3.0001541-8, CERTIFICO QUE ATO S/A, **PROTOCOLO** 00-2022/460645-0, ARQUIVADO ΕM 22/06/2022, SOB 0 NÚMERO 00004961753, FOI (S) ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
540.318.347-72	PAULO ROBERTO GOUVEA



22 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho Secretário Geral

1/1

Empresa: ÁLYA CONSTRUTORA S/A

NIRE: 333.0001541-8 Protocolo: 00-2022/460645-0 Data do protocolo: 08/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004961753 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 58F0AEEA8435144BEA6BC6C2EF39B0D1793F6EB62B913E478FAE12862B3CAD9B

 $\textit{Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n^o de protocolo. } \\$



Pag. 14/14